



PORTARIA Nº 336/2013, DE 10 DE Setembro DE 2013.  
FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/09/13  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre o reprocessamento de empenhos cancelados e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** a anulação de empenhos realizados no exercício de 2011 e 2012 e anulados no ano de 2012 por meio das Portarias nº 619/2012 e 857/2012.

**CONSIDERANDO** o despacho sob nº 30/2013 emitido pelo Departamento do Controle Interno, para que fossem reprocessados os empenhos identificados nos processos administrativos nº 1432/2011; 7016/2011; 0028/2012 e 1087/2012 referente aos ressarcimentos de valores a acadêmicos desta IES.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

**CONSIDERANDO** que o não pagamento de despesas regulares pode caracterizar enriquecimento ilícito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Reprocessamento dos empenhos relacionados nos processos administrativos nº 1432/2011; 7016/2011; 0028/2012 e 1087/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG